



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A Nº 2.842/2017**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 013/2017 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

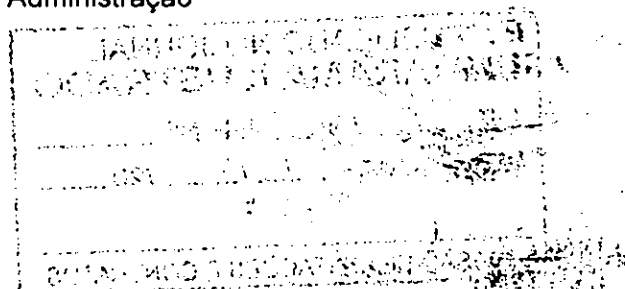
**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 013/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para conclusão da quadra escolar poliesportiva na Escola Municipal Paulo Freire, conforme projeto padrão do Ministério da Educação, com recursos do Termo de Compromisso PAC 208219/2014, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 16 de outubro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 17.11.2017 DE Nº 11.094  
UMUARAMA 17.11.2017  
*Tamara*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS